

COMERCIAL LUPO S.A.

CNPJ/MF nº 50.714.773/0001-08 - NIRE 35.300.004.850

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária Realizadas em 29 de Abril de 2026

As Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Comercial Lupo S.A., sociedade por ações, com sede em Araraquara-SP, na Rodovia Washington Luís-km 276,5, Sala nº 03, Bairro Recreio Campestre Idanorma ("Companhia"), devidamente convocadas nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") através de editais publicados no jornal "O Imparcial" de Araraquara-SP, nas edições de 28 de março de 2026 e 01 e 04 de abril de 2026, com a publicação da documentação pertinente às assembleias, quais sejam, o Relatório da Administração e respectivas contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, no jornal "O Imparcial" de Araraquara-SP, em 25 de março de 2026, sendo dispensada a publicação dos anúncios de que trata o artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações, e também com a disponibilização, aos Srs. Acionistas, da Proposta da Diretoria, de 13 de março de 2026 ("Proposta da Diretoria") e do orçamento de capital, os quais foram autenticados pela mesa e ficarão arquivados na sede da Companhia, foram realizadas, cumulativamente, por videoconferência, às 11:00 horas de 29 de abril de 2026, sendo, para todos os fins, consideradas como realizadas na sede social da Companhia, tendo sido instaladas, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, que estavam devidamente representados, e presididas por Lilliana Aulfiero e secretariadas por Lucas Tavares Bueno. Estando presentes administradores da Companhia, membros do Conselho Fiscal e o representante da empresa de auditoria externa independente, **KPMG Auditores Independentes**, foram postas em discussão e votação as matérias constantes da ordem do dia, a saber: I - em sede de Assembleia Geral Ordinária: (a) exame, discussão e votação do Relatório da Administração e respectivas contas dos administradores e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 ("Contas dos Administradores e Demonstrações Financeiras"); (b) exame, discussão e votação do orçamento de capital para o exercício social de 2026, no valor de R\$ 2.153.833,93 ("Orçamento de Capital"); (c) exame, discussão e votação da Proposta da Diretoria, sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, incluindo a destinação, aos acionistas da Companhia, dos créditos de juros, a título de remuneração do capital próprio, imputados como dividendos, conforme aprovado pelo Conselho de Administração em 18 de dezembro de 2025 ("Destinação de Resultados"); e II - em sede de Assembleia Geral Extraordinária: (a) exame, discussão e votação da Proposta da Diretoria para o aumento do capital social da Companhia, sem emissão de novas ações, mediante capitalização de reservas ("Aumento de Capital"); e (b) a alteração do artigo 5º do estatuto social da Companhia em função do Aumento de Capital. Foram, então, foram tomadas as seguintes deliberações, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, quando exigido por lei: (I) em Assembleia Geral Ordinária: (a) **Aprovar**, as Contas dos Administradores e Demonstrações Financeiras; (b) **Aprovar** o Orçamento de Capital; (c) **Aprovar** a Destinação de Resultados, no montante de R\$ 28.356.667,30, sendo: (1) R\$ 1.417.833,37, para a constituição de Reserva Legal, correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido contábil; (2) o montante total bruto de R\$ 4.200.000,00, equivalente a R\$ 0,031979923 por ação, cujo valor, após a dedução do imposto de renda na fonte, corresponde a R\$ 3.570.000,00, equivalente a R\$ 0,02718293 por ação, a título de juros sobre capital próprio, em conformidade com o disposto no artigo 9º da Lei nº 9.249 de 26/12/1995; (3) R\$ 20.585.000,00, sendo R\$ 3.232.660,07 a título de complemento do dividendo mínimo obrigatório, e R\$ 17.352.339,93, conforme aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 29 de dezembro de 2025; e (4) R\$ 2.153.833,93 serão retidos nos termos do orçamento de capital proposto no item (b) da ordem do dia; (d) **INSTALAR** o Conselho Fiscal da Companhia, por acionistas titulares de ações representativas de mais de 10% do capital social total da Companhia, perfazendo, portanto, o quórum mínimo para a instalação do referido órgão, nos termos do artigo 161, §2º da Lei das S.A., o qual funcionará até a Assembleia Geral Ordinária que deliberará sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2026, sendo eleitos os seguintes membros do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes: (I) **Sérgio Odair Perguer**, brasileiro, casado, bacharel em ciências contábeis, RG nº 12.160.132 e CPF/MF nº 045.328.148-63, residente e domiciliado em Araraquara-SP, na Rua Imaculada Conceição, nº 1.186, CEP 14.800-186 e suplente: **Mauro de Paula**, brasileiro, casado, bacharel em ciências contábeis, portador do RG nº 22.857.211-3 e inscrito no CPF nº 138.792.128-21, residente e domiciliado em Araraquara-SP, na Avenida Luiz Dosualdo, 43, Bairro: Condomínio Portal das Tipuanas, CEP 14.802-810; (ii) **Wagner Mar**, brasileiro, economista, Corecon-SP nº 8.906, contador, CRC-SP 50.198 e advogado, OAB-SP nº 151.431, RG nº 3.126.884-5 e CPF/MF nº 114.324.978-04, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Conde de Porto Alegre, 1143 - 25º andar, Campo Belo, CEP 04.608-907 e suplente: **Julio Fernando Pascoal Basso**, brasileiro, casado, administrador de empresa, RG nº 6.426.258 e CPF/MF nº 744.599.108-53, residente e domiciliado em Araraquara-SP, na Rua Pedro Martini, nº 899, CEP 14.802-190; e (iii) em eleição em separado, **Camila Curbaní Lemos**, brasileira, contadora, CRC 1SP308812/O-3, CPF/MF nº 042.572.691-62, residente e domiciliado em Ribeirão Preto-SP, na Avenida Luís Eduardo Toledo, 3655 - Casa 108, CEP 14.027-250 e suplente **Eduardo Quirino dos Santos**, brasileiro, engenheiro industrial mecânico e engenheiro civil, CREA-SP nº 060040433-6, e mestre em administração de empresas, RG nº 2.414.532-4 e CPF/MF nº 045.428.278-87, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Alameda Casa Branca, nº 705, apto. 1501, CEP 01.408-001; e (e) **aprovar** a fixação da remuneração mensal para cada membro do Conselho Fiscal da Companhia no montante de R\$ 1.000,00, quando no efetivo exercício do cargo; e (II) em Assembleia Geral Extraordinária: (a) **aprovar**, o Aumento do Capital Social, atualmente, de R\$ 164.653.246,00 para R\$ 168.224.913,00, um aumento, portanto, de R\$ 3.571.667,00, sem emissão de novas ações, mediante a capitalização das seguintes parcelas constantes do balanço patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2025: (1) R\$ 1.417.833,37 provenientes do saldo de Reserva Legal; e (2) R\$ 2.153.833,63 provenientes de parte do saldo da Reserva para Investimentos; e (b) **aprovar**, em função do Aumento de Capital, a nova redação do artigo 5º do estatuto social da Companhia, que passa a ser: "**Artigo 5º - O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 168.224.913,00 (cento e sessenta e oito milhões, duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e treze reais), dividido em 131.332.400 (cento e trinta e um milhões, trezentas e trinta e duas mil e quatrocentas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.**". As matérias foram aprovadas por maioria de votos, tendo sido registradas as abstenções e os votos contrários, conforme mapa de votação que se encontra anexo à presente ata como **Anexo I** e que será arquivado na sede da Companhia. Os acionistas Quirino dos Santos Adm. e Part. Ltda., Eduardo Quirino dos Santos, Maristela Figueiredo Santos e Kauã de Barros Pinto Viviani Santos, conjuntamente, e Wilton Lupo Neto, apresentaram declarações de voto em separado, recebidas pela mesa, as quais encontram-se anexas a presente ata, como **Anexo II**, e serão arquivadas na sede da sociedade, responsabilizando-se, para todos os fins legais, pelo conteúdo de suas respectivas declarações de voto. Após debate sobre as deliberações acima, a totalidade dos acionistas presentes, aprovou a suspensão da assembleia para a lavratura da ata. Após a reabertura da assembleia, de forma exclusivamente digital, e os termos desta ata foram aprovados pelos acionistas presentes. Araraquara-SP, 29 de abril de 2026. Lilliana Aulfiero, Presidente da Mesa; Lucas Tavares Bueno, Secretário da Mesa. Acionista representado pelo procurador Denis Jun Ikeda: **Quirino dos Santos Administração e Participações Ltda.**; Acionista representado pelo procurador Eduardo Quirino dos Santos: **Kauã de Barros Pinto Viviani Santos**; Acionistas representados pela procuradora Denise Hypólito Pássaro: **Wilton Lupo Neto e Alexandra Lupo**; **Eduardo Quirino dos Santos**; **Lilliana Aulfiero**; **Maristela Figueiredo Santos**; Acionistas representados por Lucas Tavares Bueno: **Adriano Lupo Stella**, **Alberto Haddad**, **Alessandro Oliveira Gadelha**, **Alexandra Lupo**, **Alisson Oliveira Gadelha**, **Américo Stella Neto**, **Ana Maria Lupo Capovilla**, **André Lupo Ribeiro Nunes**, **Andréa Lupo**, **ASHL Participações Ltda.**, **Beatriz Mendonça Lupo**, **Carolina Lupo**, **Crap 2 Participações e Empreendimentos Ltda.**, **Cristiana Adélia Lupo**, **Daniel Lupo Ribeiro Nunes**, **Daniela Lupo Stella**, **Elvio Lupo Júnior**, **Elvio Lupo Neto**, **Fábio Lupo**, **Filipe Lupo Ribeiro Nunes**, **Flávia Lupo Hotz Bueno Netto**, **Gabriel Lupo**, **Guilherme Aulfiero Gadelha**, **Gustavo Lupo Hotz**, **Helena Lupo**, **Humberto Quirino dos Santos Aicardi**, **JFHL Participações Ltda.**, **Isabelle Lucie Ricard Rochat**, **Jean Paul Henri Ricard**, **Lauf Participações e Administração de Bens Ltda.**, **Laura Lupo**, **Luciana Lupo de Araújo**, **Marcelo Arruda Stella Filho**, **Maria Ernestina Lupo Haddad**, **MMAL Participações Ltda.**, **NL Comercial S.A.**, **Renata Hotz Camargo Pinto**, **Ricardo Lupo**, **Rômulo Lupo de Almeida**, **Sandra Aicardi Dequech**, **Solange Ricard Rochat**, **Wilton Lupo Neto**. Membros do Conselho Fiscal: **Sérgio Odair Perguer**, **Wagner Mar** e **Camila Curbaní Lemos**. Representante da KPMG Auditores Independentes: **Giovani Ricardo Pigatto**. JUCESP nº 223.312/26-5 em 01 de junho de 2026 - **Marina Centurion Dardani** - Secretária Geral.

ASSINAR 4 pdf

Código do documento c238dde1-7ba6-4bf2-a8f8-4f1c262cbd28



Assinaturas



JORNAL O IMPARCIAL DE ARARAQUARA LTDA:38249305000104
Certificado Digital
jornaloimparcialararaquara@gmail.com
Assinou

Eventos do documento

13 Jun 2026, 09:49:38

Documento c238dde1-7ba6-4bf2-a8f8-4f1c262cbd28 **criado** por DANIELA SIMOES CORREA DA SILVA FERNANDES (89490022-942a-420d-811e-5e0d3515664e). Email:jornaloimparcialararaquara@gmail.com. - DATE_ATOM: 2026-06-13T09:49:38-03:00

13 Jun 2026, 09:50:10

Assinaturas **iniciadas** por DANIELA SIMOES CORREA DA SILVA FERNANDES (89490022-942a-420d-811e-5e0d3515664e). Email: jornaloimparcialararaquara@gmail.com. - DATE_ATOM: 2026-06-13T09:50:10-03:00

13 Jun 2026, 09:50:30

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - JORNAL O IMPARCIAL DE ARARAQUARA LTDA:38249305000104 **Assinou** Email: jornaloimparcialararaquara@gmail.com. IP: 177.172.157.78 (177-172-157-78.user.vivozap.com.br porta: 49582). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Autoridade Certificadora ALTERNATIVE,CN=JORNAL O IMPARCIAL DE ARARAQUARA LTDA:38249305000104. - DATE_ATOM: 2026-06-13T09:50:30-03:00

Hash do documento original

(SHA256):7bf30b57ffd954d35c192d3c471b0da3f82a3198af833286cd22119cd38c4242
(SHA512):d01ca90f719d937188187c54fcd7e08ab6badc320c5211c8a5295a091f27454d6dafedf2210f4cd736ac40e471d94f196305238bd1a6603b5a95491169029d74

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

